



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 03 de 20

Neurônica de J.R

DECRETO Nº 3167/2020

De 02 de março de 2020

“EXONERA SERVIDOR”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **NEURI RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 681.758.689-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessoria de Comunicação, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de **02 de março de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 02 de março de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/03/2020

Marta Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 18/03/20

Protocolo 1574

Pag. 54 V/B

SJC em 02/03/2020

neurônica de J.R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18,03/20 20
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 18/03/20 20

Marta Marcan